



DGEstE/Direção de Serviços da Região Norte
Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha
(Código 152596)

AVISO DE ABERTURA Nº 8 – 2020/2021

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) – Ofertas

(De acordo com o previsto no Decreto-Lei nº 212/2009, de 3 de setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 169/2015, de 24 de agosto; na Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto de 2015, na Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, o Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de Julho e ainda, o Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de Julho, nomeadamente os pontos 5 e 6 do artigo 6.º e a alínea h) do artigo 13.º.)

1

1. Abertura do procedimento

Informam-se todos os interessados que na aplicação informática da DGAE- Direção Geral da Administração Escolar, em www.dgae.mec.pt, se encontra aberto, pelo prazo de três dias úteis, a contar da data de divulgação da oferta de trabalho, o procedimento de seleção de profissionais para a dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) do 1º ciclo, para o ano letivo 2020/2021.

Na tabela 1 detalha-se a oferta deste procedimento concursal:

Tabela 1

Tipo de atividade	Número da oferta	Nº de Horas	Nº de vagas
Ciências Experimentais	3781	5	2

2. Local de trabalho

Escolas Básicas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha.

3. Modalidade de contrato de trabalho

4. Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

5. Duração do contrato

O contrato termina a 15 de julho de 2021.



DGEstE/Direção de Serviços da Região Norte
Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha
(Código 152596)

6. Competências

Para efeitos deste concurso considera-se habilitação profissional específica na área da AEC, a habilitação profissional em grupo de recrutamento da carreira docente, de acordo com a seguinte tabela (tabela 2)

2

Tabela 2

Tipo de atividade	Grupo de Recrutamento
Ciências Experimentais	230, 510, 520, 110

7. Observações da entidade

O valor da remuneração tem por referência o índice 126 da carreira dos educadores e dos professores dos ensinos básico e secundário, quando possuam habilitação igual ou superior à licenciatura, e o índice 89 nos restantes casos.

8. Critérios de seleção

Terminado o período de candidatura, o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha, procede ao apuramento e seleção dos candidatos, sendo elaborada uma lista de ordenação, por ordem decrescente de pontuação, que funcionará como reserva de recrutamento até ao final do respetivo ano escolar, a publicar na página web do agrupamento: <http://aecm.edu.pt/>.

O candidato deverá aceitar a colocação na aplicação da Direção-Geral da Administração Escolar, nos **dois dias** úteis seguintes ao da comunicação da respetiva seleção.

Se o candidato selecionado não aceitar dentro do prazo fixado, o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha, procede, de imediato, à seleção e comunicação do candidato que se encontre posicionado imediatamente a seguir na lista ordenada.

O método de seleção é a **avaliação curricular**. Serão utilizados os seguintes critérios:

Handwritten signature

DGEstE/Direção de Serviços da Região Norte
Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha
(Código 152596)

- Habilitação académica (**HabA**) – pontuação máxima: 20 pontos;
- Habilitação profissional específica (**HabPE**) – pontuação máxima: 30 pontos;
- Número de dias de tempo de serviço em ensino em atividades de enriquecimento curricular do 1º Ciclo e/ou nos grupos de recrutamento constantes na tabela 2 relativos à disciplina em oferta, contados até 31 de agosto de 2020 (**TS**) – pontuação máxima: 50 pontos.

3

O cálculo da pontuação resulta da seguinte fórmula: **HabA + HabPE + (TS X 0,05)**

9. Pontuação a atribuir em cada critério

Habilitação Académica (HabA):

- Bacharelato e/ou Licenciatura e/ou Mestrado e/ou Doutoramento – 20 pontos

Habilitação profissional específica (HabPE):

- Qualificação profissional no grupo de recrutamento específico de acordo com o constante na tabela 2 – 30 pontos

Número de dias de tempo de serviço em ensino em atividades de enriquecimento curricular do 1º ciclo e/ou nos grupos de recrutamento constantes na tabela 2 relativos à disciplina em oferta, contados até 31 de agosto de 2020 (TS):

- igual ou superior a 1000 dias – 50 pontos
- até 1000 dias: Nº de dias X 0,05 pontos

10. Critérios de desempate

Após a aplicação dos critérios de seleção, em caso de empate os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes parâmetros:

- 1º - Maior classificação profissional

DGEstE/Direção de Serviços da Região Norte
Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha
(Código 152596)

2º - Maior número de dias de tempo de serviço, sendo contabilizado o tempo prestado quer nos grupos de recrutamento da carreira docente, quer nas atividades de enriquecimento curricular.

4

11. Documentação

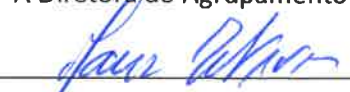
Os candidatos terão de apresentar em formato de papel nos Serviços de Administração Escolar da Escola Básica e Secundária Sidónio Pais, Caminha, as declarações comprovativas dos elementos declarados a concurso no prazo máximo de **10 dias úteis** a contar da data da colocação na plataforma eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar.

12. Motivos de exclusão

- Não apresentação da candidatura através da aplicação da DGAE/SIGRHE.
- Não comprovação dos dados declarados.
- Não cumprimento dos prazos estabelecidos.

Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, em 19 de outubro de 2020

A Diretora do Agrupamento



(Maria Esteves)